



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 105 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

(DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a condenação transitada em julgado da empregada pública Aparecida de Fátima Moraes Chaves a pena de 05 (cinco) anos e dez (10) meses de reclusão, em regime inicial fechado, e pagamento de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa pela prática de tráfico de drogas, artigo 33, *caput* da Lei Antigrogas;

**CONSIDERANDO** que um dos efeitos da condenação a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo quando a pena aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos conforme artigo 92, inciso I alínea "a";

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretada a perda do emprego público de Servente de Limpeza Pública com a pena de demissão de **APARECIDA DE FÁTIMA MORAES CHAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.048.785-7 e CPF 035 107 918 19 como efeito de condenação por tempo superior a 4 anos transitada em julgado, como incurso nas sanções do artigo 33, *caput* da Lei Antidrogas.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de outubro de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de outubro de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal